



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025 SR/PF/MG**

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Avenida Raja Gabáglio, nº1597, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº .00.394.494/0029-37, Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **FCIA VETER PET LTDA ME**, *inscrita no CNPJ/MF sob o 04.664.903/0001-28*, sediada na Avenida Altamiro Avelino Soares, 846, Castelo, Belo Horizonte, doravante designada CONTRATADA, *neste ato representada por Wesley Cardoso Francisco, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.006574/2023-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Promover o registro do reajuste do valor contratual mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, sendo índice de correção no período (1,04722010) e Valor percentual correspondente (4,722010 %).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA**

A empresa terá direito a receber o valor retroativo de 03/2025 a 05/2025 no valor de R\$2.669,19 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos);

A partir de junho de 2025 as notas fiscais já serão emitidas no valor atualizado de R\$ 19.879,73 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos);

Por fim, o valor do apostilamento para o período de 13/09/2024 a 13/05/2025 será de R\$ 10.756,74 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente apostilamento para o exercício 2025 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de Recursos: 1/100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99900AG25

**RICHARD MURAD MACEDO**  
Superintendente Regional  
SR/PF/MG

*Belo Horizonte/MG, na data da assinatura*



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 24/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=66535714&crc=412DA246](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=66535714&crc=412DA246).  
Código verificador: **66535714** e Código CRC: **412DA246**.

---

**Referência:** Processo nº 08350.006574/2023-28

SEI nº 66535714